



Of. Gab. 961/2018

Guaíba, 26 de dezembro de 2018.

Senhora Presidente,

Honra-nos cumprimentá-la, na oportunidade em que respondemos ao **Ofício nº. 205/2018** desta Casa Legislativa, que nos encaminhou o **Requerimento nº. 626/2018** apresentado pela: **Bancada do PP**.

O referido Requerimento traz o seguinte questionamento: **Que seja realizado um estudo técnico para implantar no entroncamento entre a Av. Borregard com as Ruas Manoel F. das Neves e Rua Aires Fraga, Semáforo ou alargamento do canteiro localizado no meio da Av. Borregard com a Rua Manoel F. das Neves, no Bairro Altos da Alegria**

Agradecendo a nobre Bancada por sua proposição, aproveitamos para informar o que segue:

O referido acesso que está sendo utilizado, na altura da Rua Aires Fraga, com a retirada do bloqueio existente entre canteiros, é indevido e causa insegurança aos condutores que transitam pela Rua Manoel Francisco das Neves. O referido espaço deixado entre os canteiros foi previsto visando à necessidade em casos de emergência para que os veículos possam acessar e transitar pela faixa contrária do fluxo viário, tendo em vista não existir outra opção de acesso para a zona sul. Além do fluxo de veículos ser baixo para justificar a implantação de semáforo a concepção do projeto indica que os condutores devem fazer o retorno pela rótula do Portão da Alegria.

Sendo o que se apresentava para o momento, ratifico meu apreço e consideração.

Atenciosamente.

  
**José Francisco Soares Sperotto**  
**Prefeito Municipal**

À  
Exma. Sr<sup>a</sup>.  
**Ver<sup>a</sup>. Fernanda Garcia**  
M. D. Presidente da Câmara Municipal  
Guaíba/RS

CAM.MUN.GUAIBA/REQ. 626/2018 - AUTORIA: Bancada do PP

REQ. 626/2018 - AUTORIA: Bancada do PP

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/portall/autenticidadepdf>

CODIGO DO DOCUMENTO: 010484 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 380ECA45D41CB155AEC7D65BC4B6950

